

CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



A empresa interessada na participação do Processo N° 128/2017 - Pregão Presencial N° 098/2017 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2017

EMPRESA:	
ENDEREÇO:	
3 - 1	
CNPJ DA EMPRESA:	
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:	
TELEFONE: ()	
E-MAIL:	
Nova Trento, de	_ de 2017.
Assington a Carinta da Engana	
Assinatura e Carimbo da Empresa	
Nome Legível:	



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2017

1. PREÂMBULO

- **1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO ESTADO DE SANTA CATARINA**, estabelecida à Praça del Comune, 126, Centro, na cidade de Nova Trento, através do Prefeito Municipal, torna público que seu Pregoeiro Oficial, Sr. Aprigio José Botameli, instituído por Decreto Municipal, estará reunido com sua equipe de apoio, para receber as documentações e proposta para licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **"Menor Preço por Lote"**, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº 003/2013, de 07 de janeiro de 2013.
- 1.2. Recebimento dos envelopes, propostas e documentação de habilitação até às 08:15 horas do dia 17/01/2018. A abertura ocorrerá em sessão pública às 08:30 horas do dia 17/01/2018.
- **1.3** O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Nova Trento www.novatrento.sc.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3267-3213 / 3267.3211 ou no Núcleo de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 07:00 às 13:00 horas. A Gerência de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face das peculiaridades da contratação, decorrentes da necessidade de serem realizadas gestões imediatas e a oportunidade do contato direto entre administração e fornecedor. Optou-se pelo critério de Julgamento Menor Preço por Lote para que tenhamos apenas um vencedor facilitando a fiscalização quanto a entrega e qualidade dos produtos e a praticidade na hora da montagem dos pedidos, evitando atrasos.

2 – OBJETO

2.1– Aquisição parcelada de **ALIMENTOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS** para o ano de 2018, conforme especificações constantes do Anexo I, que fazem parte integrante deste PREGÃO.

3 - DA ABERTURA:

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo pregoeiro, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



DATA DA ABERTURA: 17/01/2018

HORA: 08:30 Horas

LOCAL: Prefeitura de Nova Trento/SC

Praça Del Comune, 126, Centro – Nova Trento - SC

Cep: 88.270-000

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- **4.1** Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto de compra que preencherem as condições de credenciamento constante deste Edital.
- **4.2** As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem obter os benefícios atribuídos pela Lei Complementar 123/2006, de 15/12/2006, deverão pleitear o mesmo de acordo com os ditames daquele diploma legal.
- **4.3** Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:
 - a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Trento;
 - b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - c) Encontra-se sob falência ou concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
 - d) Licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresa em consórcio.

5 - DO CREDENCIAMENTO:

- **5.1** Cada licitante credenciará apenas 01 (um) representante, que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada;
- **5.2** Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documentos que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente;
- **5.3** O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de Procuração, ou documento que comprove a outorga os necessários poderes para formular ofertas e lances verbais de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes a este certame licitatório, em nome da proponente;
- **5.4** No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigentes, sócios ou proprietários da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos a assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.5 - Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos relacionados para credenciamento neste edital. A ausência desta documentação implicará, de imediato, na impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como na perda do direito de interpor recurso das decisões do Pregoeiro, ficando a licitante impedida de se manifestar durante os trabalhos;

6 - DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE HABILITAÇÃO:

- **6.1** No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, ao Pregoeiro ou equipe de apoio, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de 01 e 02 na forma dos subitens abaixo:
- **6.1.1** No ato de entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação, o representante de cada licitante, deverá entregar ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio, <u>em separado de qualquer dos envelopes</u>, a Declaração de Comprometimento de Habilitação (conforme modelo em anexo), o Credenciamento e a declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem).
- **6.2** A não entrega da Declaração de Comprometimento de Habilitação exigida neste Edital implicará em não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo Proposta de Preços e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

6.2.1 ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS PREFEITURA DE NOVA TRENTO NOME COMPLETO DO LICITANTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2017 DATA DE ABERTURA: 17/01/2017

HORÁRIO: 08:30 horas

6.2.3 ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREFEITURA DE NOVA TRENTO NOME COMPLETO DO LICITANTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2017 DATA DE ABERTURA: 17/01/2017

HORÁRIO: 08:30 horas



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



- **6.3** Os documentos necessários à participação na presente licitação, deverão ser apresentados em original, ou por cópia com autenticação procedida por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da equipe de apoio da Prefeitura de Nova Trento/SC, ou ainda pela juntada da (s) folha (s) de órgão da imprensa oficial onde tenha(m) sido publicado(s).
- **6.4** Os documentos necessários para participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes às propostas e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil. (Língua Portuguesa)
- **6.5** A autenticação, quando feita pelo pregoeiro ou por servidor integrante da equipe de apoio da Prefeitura de Nova Trento/SC, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura de Nova Trento/SC, situada na Praça Del Comune, 126, Centro, no horário das 07:00 às 13:00 h, até o dia útil imediatamente anterior à data fixada para a realização do Pregão.
- **6.6** O CNPJ/MF ou CPF e RG a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa e/ou pessoa física que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.
- **6.7** Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

7 - DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 1):

- **7.1** O envelope "Proposta de Preços" deverá conter a proposta de preço da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:
- I Ser apresentada no formulário Betha Cotação fornecido pela Prefeitura de Nova Trento de acordo com as especificações fornecidas no Anexo I deste edital, assinado por quem de direito, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente identificadas todas as folhas com o número de inscrição no CNPJ ou CPF e RG, ou timbre impresso da empresa, constando o preço de cada item, expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos após a virgula no valor unitário, em algarismos arábicos, conforme o formulário mencionado acima, devendo as folhas ser rubricadas; deverá constar também, os Dados Bancários Pessoa Jurídica (com Razão Social, Agência e Conta Corrente em nome da proponente).
- II Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal;
- III Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá executar o objeto da licitação, endereço completo, telefone e



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



endereço eletrônico (e-mail), para contato, número da conta corrente bancária e agência respectiva. Os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase da contratação;

- IV. PARA FORMATAÇÃO DOS PREÇOS, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS DESCRIÇÕES COMPLETAS DESTE EDITAL (ANEXO I). NO FORMATO BETHA COTAÇÃO AS DESCRIÇÕES SÃO REDUZIDAS E SIMPLIFICADAS;
- V. A PROPOSTA deverá ser apresentada em meio digital através de CD Room ou Pen Drive e também em via impressa. O Meio digital deverá seguir o padrão Betha Cotação, sendo que o arquivo para preenchimento deverá ser solicitado via e-mail com dados completos da empresa (Razão Social, Endereço completo, CNPJ e Telefone), nos seguintes endereços compras@novatrento.sc.gov.br ou zico@novatrento.sc.gov.br;
- **7.2** Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão às da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.
- **7.3** Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.4 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste ato convocatório.
- **7.5** A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.
- **7.6** Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.
- **7.7** Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° 2):

- **8.1** A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital, em original ou em cópia devidamente autenticada e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação, preferencialmente nesta ordem: A V A N H A N D A V A
- açaSantaLuzia, 61 Centro CEP16360 000 Avanha51 -
- 8.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:
- a) cédula de identidade, quando for o caso;
- b) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei;
- c) no caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



- d) registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante;
- e) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- g) Cópia do Alvará/Taxa de Licença, em vigência.

8.1.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7°, inciso XXXIII, c/c a Lei n° 9.854/99) modelo Anexo VI;
- b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo V;
- c) Declaração de que conhece e aceita o edital Anexo VII.

8.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.

8.1.4 - REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

- a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;
- b) Certidão Negativa de Débito CND, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social INSS;
- c) Certificado de Regularidade de Situação CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Federais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos do município sede da empresa;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

NOTAS:

- A Certidão que não contar com validade expressa, será considerada válida por sessenta dias, contados da data de sua emissão.
- Todas as cópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela internet.
- Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 01; preferentemente dispostos ordenadamente, numerados sequencialmente e rubricados pelo Licitante.



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



9 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

- **9.1** No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro, que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas, sendo registradas em ata os nomes das licitantes:
- a) O credenciamento do representante da empresa, juntamente com os documentos pessoais do mesmo e no caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigentes, sócios ou proprietários da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos a assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- b) Os envelopes de nº 01 Proposta e nº 02 Habilitação devidamente identificados e lacrados.
- c) A Declaração de Comprometimento de Habilitação.
- **9.2** Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes acima descritos, o Pregoeiro comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.
- **9.3** Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o Pregoeiro concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes tal como previsto na alínea "a", do item 9.1 exame este iniciado antes da abertura da sessão.
- **9.4** Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.
- **9.5** Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

10 - DO JULGAMENTO:

- **10.1** Divisão por etapas para ordenamentos dos trabalhos
- **10.1.1** O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do menor preço do objeto deste Edital.



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



- **10.1.2** A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.
- **10.1.3** A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.
- **10.2** Etapa de Classificação de Preços:
- **10.2.1** Serão abertos os envelopes "Proposta de Preços" de todas as licitantes.
- **10.2.2** O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para a execução do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.
- **10.2.3** O Pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.
- **10.2.4** O Pregoeiro classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 %(dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.
- **10.2.5** O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (um virgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.
- **10.2.6** Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- **10.2.7** Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas para tanto, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.
- **10.2.8** O Pregoeiro convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escrita, classificada como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.
- 10.2.9 Caso não mais se realize lance verbal, será encerrado a etapa competitiva e ordenadas às



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço por item.

- **10.2.10** A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.
- **10.2.11** Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- **10.2.12** Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.
- **10.2.13** Se a oferta não for aceitável, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.
- **10.2.14** Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.
- **10.2.15** Nas situações previstas nos subitens 10.2.8 e 10.2.11, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.
- **10.2.16** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente as sanções administrativas constantes do subitem 17.2, deste Edital.
- **10.2.17** Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega dos serviços condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão.
- **10.2.18** Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.3 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR 123/06.

- **10.3.1** Em caso de participação de licitante que detenha a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei 123/06, serão observado o seguinte:
- a) Será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pela



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



microempresa e empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada apresentada por empresa que não estiver amparada por esta lei complementar.

- b) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar novo lance de preço no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a notificação por parte do Pregoeiro, sob pena de preclusão.
- c) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- d) No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem no disposto na alínea "b", será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- e) Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea "b", o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 10.4 Etapa de Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação.
- **10.4.1** Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 e 10.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.
- **10.4.2** As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.
- 10.4.3 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 10.4.4 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de negativa.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.4.5 Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo próprio Pregoeiro, na hipótese da



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvisos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

- **10.4.6** Se a licitante desatender as exigências licitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, pelo Pregoeiro.
- **10.4.7** Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.
- **10.4.8** Os envelopes com os documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por vinte dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.
- 10.4.9 Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo Pregoeiro, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente da Prefeitura de Nova Trento/SC, para homologação do certame e decisão quanto à contratação; na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados a Procuradoria Municipal para apreciação e parecer, e em caso de improvimento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

11 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

- 11.1 Ao final da sessão, depois de declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- **11.2** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à licitante vencedora.
- 11.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



- **11.4** Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO ESTADO DE SANTA CATARINA**, estabelecida à Praça del Comune, 126, Centro, na cidade de Nova Trento, CEP 88270-000;
- 11.5 A fase recursal deverá ser formalmente anunciada pelo Pregoeiro, que consultará as licitantes representadas sobre sua intenção de recorrer ou não, e declarará, expressamente, que só serão conhecidos os recursos interpostos antes do término da sessão.
- 11.5.1 Também serão conhecidas as contrarrazões a recursos intempestivamente apresentadas.

12 – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- **12.1** As obrigações decorrentes desta licitação, a serem firmadas entre a Prefeitura e a licitante vencedora, serão formalizadas através de Contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente e na proposta do licitante vencedor.
- **12.2** A Prefeitura convocará formalmente a licitante vencedora para assinar o Contrato, que deverá comparecer dentro do prazo de <u>03</u> (três) dias consecutivos, contados a partir da convocação.
- **12.3** O prazo estipulado no subitem 12.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela PREFEITURA.
- **12.4** A PREFEITURA poderá, quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidas neste Edital, convidar as demais proponentes classificadas, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do art. 81 da Lei n.º 8.666/93.
- **12.5** O prazo da contratação será da data da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

13 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

- **13.1** Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 deste edital, fixo e irreajustável.
- **13.2** Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.
- 13.3 No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura de Nova Trento, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



do município para o devido parecer.

14 - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

14.1 – As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta da Previsão Orçamentária prevista para o ano de 2018.

15 – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- **15.1** O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma parcelada, mediante requisição do setor competente;
- **15.2** A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita pelo Contratado, no local e horas determinado pela Contratante.
- 15.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

16 - DO PAGAMENTO:

- **16.1** O pagamento será feito pela Prefeitura de Nova Trento/SC, em até 30 (trinta) dias após a data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura.
- **16.2** Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
- **16.3** A critério da contratante, poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.
- **16.4** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



preços.

16.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa do Contratante, o valor devido será acrescido de encargos moratórios calculados desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, o valor original deverá ser atualizado pelo IGPM-DI da FGV.

17 - DAS PENALIDADES:

- **17.1** Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5%** (**meio por cento**) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10%** (**dez por cento**) do valor empenhado.
- **17.2.** Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:
 - I advertência:
 - II multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato,
 - III suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,
 - IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 17.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- **17.4.** As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.
- 17.5 As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

18 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



- **18.1** Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital, por irregularidade comprovada, protocolando o pedido de acordo com os prazos do Art. 41 da Lei 8.666/93 na sede da Prefeitura, no endereço discriminado no preâmbulo deste edital, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo Fone 48 3267-3213.
- **18.2** Não serão reconhecidas as impugnações interpostas, quando já decorridos os respectivos prazos legais.
- **18.3** Acolhida à petição impugnando o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **19.1** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas atendido os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.
- **19.2** O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do mesmo, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.
- **19.3** É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Municipal Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- **19.4** Nenhuma indenização será devida à licitante, em caso de revogação deste Edital e a homologação do resultado desta licitação não implicarão em direito à contratação.
- **19.5** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura de Nova Trento, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- **19.6** O Prefeito de Nova Trento, poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49, da lei n° 8.666/93.
- **19.7** No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não prejudicar a formulação das propostas.
- 19.8 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



exclusivamente o Foro da Comarca de São João Batista/SC.

19.9 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

19.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

19.11 Fazem partes integrantes deste edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Planilha Proposta de Preços;

Anexo III - Minuta do Contrato

Anexo IV – Declaração de Atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo V - Declaração de inexistência de fatos impeditivos de habilitação e contratação;

Anexo VI - Declaração de não emprego a Menor de Idade;

Anexo VII – Declaração que conhece e aceita o inteiro teor do edital;

Nova Trento/SC, 12 de dezembro de 2017.

Aprígio José Botameli Pregoeiro



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1 - Das Escolas atendidas:

Escola Municipal de Educação Básica Francisco João Valle

Endereço: Rua Alferes, Trinta Réis, CEP - 88270-000 Fones: (048) 3267-1288 Sec. Mun. De Educação Horário de Funcionamento: Matutino e Vespertino

Escola Municipal de Educação Básica João Bayer Sobrinho

Endereço: Rua Geral Claraiba, CEP - 88270-000 Fones: (048) 3267-2109 Sec. Mun. De Educação Horário de Atendimento: Matutino e Vespertino

Escola Municipal de Educação Básica Padre José da Poian

Endereço: Rua Geral Salto, CEP - 88270-000 Fone: (048) 9184-4364 Sec. Mun. De Educação

Horário de Atendimento: Matutino

Escola Municipal de Educação Básica Municipal de Aguti

Endereço: Rua Geral Aguti, CEP 88270-000 Fone: (048) 3267-3257 Sec. Mun. De Educação Horário de Funcionamento: Matutino e Vespertino

2. OBJETIVO

Aquisição parcelada de ALIMENTOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS para o ano de 2018.

3. DA ENTREGA

A entrega será de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Educação ao Comércio vencedor para as Escolas citadas no Anexo I - Item 1 deste edital, de acordo com a Autorização de Fornecimento. As entregas serão feitas até duas vezes por semana, de acordo com uma programação de entrega. Se este dia for feriado ou ponto facultativo, a entrega será no dia anterior ou subsequente (conforme prévia solicitação).

4. DA QUANTIDADE

A quantidade a ser entregue será de acordo com a Autorização de Fornecimento, semanalmente, toda 2ª feira, de acordo com a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação. Conforme



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



solicitação das Escolas, poderá haver alteração nas quantidades solicitadas e dia de entrega.

5. DO TRANSPORTE DAS MERCADORIAS

O Transporte das mercadorias licitadas, será feito pelo Comércio vencedor da Proposta, com veículo de sua propriedade, próprio para o transporte de alimentos, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Nova Trento.

6. DO PAGAMENTO

O Pagamento será parcelado e pago até o 30º dia útil do mês subsequente ao fornecimento do bem licitado.

7. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta da Previsão Orçamentária prevista para o ano de 2018.

8. DO REAJUSTE

Os Preços poderão ser reajustados visando o equilíbrio econômico financeiro do contrato conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

9. METODOLOGIA / ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

- 9.1. A Prefeitura através da Secretaria Municipal de Educação emitirá Autorização de Fornecimento que será enviada aos licitantes vencedores via e-mail.
- 9.2. Todos os produtos deverão estar no **terço inicial dos seus prazos de validade**, quando da entrega dos mesmos, não sendo aceitos produtos com data de validade fora da especificação solicitada.
- 9.3. Todos os produtos, quando da entrega, serão analisados e as especificações do edital serão observadas, qualquer divergência entre o produto e a especificação do edital será comunicado à empresa e esta terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para sanar o problema, sob pena de desclassificação.
- 9.4. O arquivo Betha Cotação não possui a especificação completa dos produtos e portanto não serve como parâmetro para a cotação, deve ser utilizado somente para a base de dados para a apresentação das propostas.
- 9.5. Os materiais deverão sem entregues conforme a especificação detalhada constante da lista de materiais do Anexo I Termo de Referência item 12.



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



10. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 10.1. As propostas deverão ser apresentadas no FORMATO BETHA COTAÇÃO apresentadas através de CD ou pen drive e também em uma via impressa.
- 10.2. O Meio digital deverá seguir o padrão Betha Cotação, sendo que o arquivo para preenchimento deverá ser solicitado via e-mail com dados completos da empresa (Razão Social, Endereço completo, CNPJ e Telefone), nos seguintes endereços compras@novatrento.sc.gov.br ou zico@novatrento.sc.gov.br ; pode ser obtido no site http://www.novatrento.sc.gov.br/licitacoes/index/listar/codMapaItem/33855/categoria/4
- 10.3. Para formatação dos preços, deverão ser consideradas as descrições completas deste edital (Anexo I Item 12); no formato Betha Cotação as descrições são reduzidas e simplificadas e portanto não servem como parâmetro para a cotação, deve ser utilizado somente para a base de dados para a apresentação das propostas.

11. <u>DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS DE PRODUTOS</u> – MERENDA ESCOLAR

Visando atender a legislação do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), Resolução FNDE/CD nº 26, de 17 de junho de 2013, Art. 33, Inciso 5°:

A Entidade executora, prevê em edital da licitação ou na chamada pública a apresentação de amostras pelo licitante vencedor, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a análises necessárias, imediatamente após a fase de habilitação.

Desta forma, a Entidade Executora solicita amostras de alguns produtos ao(s) licitante(s) vencedor(es), que deverão ser entregues conforme data especificada a seguir:

Os produtos a serem analisados deverão ser entregues na **Escola Municipal de Educação Básica Francisco João Valle,** Rua Alferes, Trinta Réis, CEP - 88270-000, Centro, Nova Trento/SC, Fone 48 3267-1288 — aos cuidados de **Lizandra** Marcola Zucatelli até às 09:00 horas do dia **24/01/2018.** As análises se iniciam dia 25/01/2018 — às 08:00 horas.

As empresas que desejarem acompanhar as análises poderão fazê-lo no dia e horário estipulado para o início das análises.

A licitante que não apresentar as amostras nos prazos estipulados em edital, será desclassificada. Em caso de reprovação dos produtos no teste sensorial deve-se chamar o segundo lugar, e assim por diante.

Relação de produtos com suas quantidades que deverão ser entregues para a realização dos testes:

Achocolatado em pó (400g), Biscoito doce amanteigado (330g), Biscoito tipo Maria (400g), Biscoito de leite (400g), Bolacha pãozinho de mel (400g), Bolacha salgada água e sal (400g), Biscoito doce sem glúten e sem lactose (150 g), Café (500g), Macarrão Espaguete Sêmola (500g), Macarrão Parafuso Sêmola (500g), Extrato de tomate (340g), Colorau (100g), Doce de Frutas (400 g), Doce de leite (400 g), Maionese (500g), Leite integral tetra pack (litro), Leite de soja sem sabor tetra pack (litro), Iogurte (litro), Carne cubos - lombo sem osso (500g), Carne moída - lombo sem osso



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



(500g), Filé de peixe - cação (500 g).

A equipe de avaliação sensorial no processo licitatório é constituída por 06 pessoas, formando o comitê para avaliação sensorial em processos licitatórios e/ou processo de compra da Agricultura Familiar, devendo todas assinarem um relatório de avaliação sensorial.

Conforme padrão do Manual para aplicação dos Testes de Aceitabilidade no PNAE, os testes sensoriais no processo licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios, devem ser baseados no Teste Dentro-Fora, onde cada provador vota se o produto está apto para seu uso na alimentação escolar (Dentro) ou não (Fora), conforme modelo de ficha abaixo.

Modelo da ficha do teste "dentro-fora"

Nome do provador: Produto:		_data:
т	este "Dentro-Fora"	
•	•	e indique no espaço correspondente, se a ceitos aprendidos durante o treinamento.
Comentários:		

Em caso de reprovação dos produtos no teste sensorial deve-se chamar o segundo lugar.

A equipe do comitê de análise sensorial vai comparar as características que constam na embalagem/rótulo das amostras com a descrição do edital. Se está de acordo, os produtos que necessitam de preparo para o seu consumo, serão preparados conforme instruções da embalagem e todas as amostras serão avaliadas, conforme padrão abaixo:

Achocolatado	Dentro	Fora
Aparência (cor)	Chocolate escuro	Esbranquiçada
Sabor	Característico chocolate	Estranho, fraco, muito doce
Textura	Homogêneo	Presença de grânulos grosseiros
Diluição em leite	Fácil mistura com o leite	Não mistura bem no leite

Biscoitos (doces e salgados)	Dentro	Fora
Aparência (cor)	Muito característica	Pouco característica
Sabor	Característico	Pouco ou muito intenso



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



Textura (fraturabilidade)	Muito crocante	Pouco crocante
Adesividade	Pouca força para remover o	Muita força para remover o
	amido que adere na boca	amido que adere na boca

Café	Dentro	Fora
Aparência (cor)	Característica	Muito fraca
Sabor	Característico	Pouco ou muito intenso
Gosto amargo	Pouco gosto amargo	Muito gosto amargo

Macarrão	Dentro	Fora
Espaguete/Parafuso		
Aparência (cor)	Pouco esbranquiçada	Muito esbranquiçada
Sabor	Sem sabor residual	Com sabor residual cru
Textura (mastigabilidade)	Fácil mastigação	Difícil mastigação (muito
		tempo requerido para
		mastigar)

Colorau	Dentro	Fora
Aparência (cor)	Muito característica,	Pouco característico, fraco
	vermelha	
Sabor	Característico	Gosto estranho

Extrato tomate	Dentro	Fora
Aparência (cor)	Vermelha intensa	Alaranjada, vermelho pálido
Sabor	Característico	Gosto estranho

Doces de fruta e de leite	Dentro	Fora
Aparência	Muito característica	Pouco característica
Sabor	Característico	Gosto estranho
Textura	Característica	Pouco cremosa, dura

Maionese	Dentro	Fora
Aparência (cor)	Muito característica	Pouco característico
Sabor	Característico	Gosto estranho
Textura (cremosidade)	Bem cremosa	Aguada

Leite integral de vaca e de	Dentro	Fora



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



soja tetra pack		
Aparência (cor)	Branco	Acinzentado
Sabor (sabor ácido)	Pouco sabor ácido	Muito sabor ácido
Textura (presença grumos)	Sem presença de grumos	Com presença de grumos

Iogurte (sabor frutas)	Dentro	Fora
Aparência (cor)	Específica para o sabor	Diferente para o sabor
Sabor (sabor ácido e da	Pouco sabor ácido e sabor da	Muito sabor ácido e pouco
fruta)	fruta	sabor da fruta
Textura (presença grumos)	Sem presença de grumos	Com presença de grumos

Carne bovina inteira/	Dentro	Fora
moída		
Aparência (presença	Pouca gordura aparente	Muita gordura aparente
gordura)		
Aroma	Aroma característico	Aroma não característico
Textura (dureza)	Pouca dureza	Muita dureza
Suculência	Muita suculência	Pouca suculência
Sabor	Sabor não rançoso	Sabor rançoso

Peixe	Dentro	Fora
Aparência (cor)	Branca nacarada	Amarelada esverdeada
Aroma	Aroma característico	Aroma não característico
Textura (dureza)	Firme	Amolecido
Suculência	Muita suculência	Pouca suculência
Sabor	Sabor não rançoso	Sabor rançoso

Os provadores farão seu julgamento e então serão computadas as porcentagens de julgamentos "dentro" e "fora". Com base nestes resultados a coordenação da alimentação escolar, pode tomar a decisão de aprovar ou não o produto, o índice para aprovação é de no mínimo 85% de julgamentos "dentro".



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215

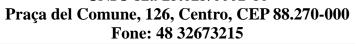


12. PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS

A proposta não poderá apresentar valor unitário do Item superior ao estimado em tabela abaixo. O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado. Na proposta de preços informar as marcas dos produtos.

			LOTE 1			
Item	Qtde	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	270	Unid.	Achocolatado instantâneo. Fonte de 7 vitaminas, enriquecido com Ferro e Zinco. Deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3 %. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 800g		14,90	4.023,00
02	800	Kg	Açúcar refinado. Obtido de cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade e número do lote de fabricação. A validade do produto não poderá ser inferior a 180 dias do recebimento. Embalagem de 1 Kg.		3,05	2.440,00
03	4	Unid.	Adoçante dietético em gotas Stévia. O produto deve ser 100% composto por stévia e deve ser isento de sacarina, ciclamato ou aspartame. O produto deverá ter validade não inferior a 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem 80ml.		20,00	80,00
04	50	Unid.	Amido de milho. Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500g.		4,48	224,00
05	1900	Kg.	Arroz parboilizado. Contendo no mínimo de 90 % de grãos inteiros com no máximo de 14 % de		2,50	4.750,00

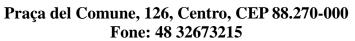






			umidade. Rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca ou amarelada, grãos inteiros e soltos após cozimento. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. <i>Embalagem de 1 Kg</i>		
06	450	Unid.	Bolacha doce Leite. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g Bolacha doce Maria ou Maizena	4,20	1.890,00
07	450	Unid.	(natural/chocolate) Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	4,30	1.935,00
08	340	Unid.	Bolacha pãozinho de mel. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	5,70	1.938,00
09	550	Unid.	Bolacha doce amanteigada sabores. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 330g	4,90	2.695,00
10	450	Unid.	Bolacha salgada água e sal. Quantidade de fibras acima de 1 g por porção e máximo de 200 mg de sódio por porção. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e	4,30	1.935,00

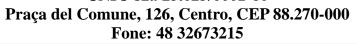






11	240	Unid.	limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g Sardinha em lata. Em molho de tomate. A lata não deve estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 24 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 125g.	3,35	804,00
12	180	Unid.	Café torrado e moído tradicional. Torra Clássica/Tradicional, moagem fina e uniforme, selo de Pureza da ABIC, embalagem a vácuo Aroma Pack. Com tolerância de 1% de impurezas como milho, cevada, cascas e paus. Com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 5% P/P, cafeína mínima de 0,7% P/P. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da entrega. Embalagem de 500g. Doce de frutas. Deverá ser fabricado com	12,05	2.169,00
13	250	Pote	matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. Composição: polpa de fruta, açúcar, xarope de glicose de milho, conservador sorbato de potássio. SEM MAÇÃ.SEM GLÚTEN. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	4,70	1.175,00
14	250	Unid.	Doce de leite. Deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de parasitas, e em perfeito estado de conservação. SEM SORO DE LEITE. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g.	4,85	1.212,50
15	94	Unid.	Ervilha em conserva. Obtida de leguminosas sãs, livres de parasitos, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não deve estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Lata de 200g	1,92	180,48
16	60	Unid.	Ervilha seca. In natura, partidas, de tamanho e formato naturais, maduras, limpas e secas. Deverá obedecer aos limites máximos de tolerância de matérias estranhas e impurezas para o tipo I, cor própria, isentas de odores estranhos. Embalagem de 500 g.	6,15	369,00

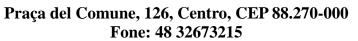






17	560	Lata	Extrato de Tomate. Concentrado com no mínimo 1 % de carboidrato e 5 % de sódio por porção de 30 g, deverá ser preparada com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 340g	4,19	2.346,40
18	80	Kg.	Farinha de mandioca. Homogênea, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg	6,00	480,00
19	60	Kg.	Farinha de milho fubá. Fino ou médio. Produto obtido a partir de cereal limpo, são e limpo, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor característica, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg	2,85	171,00
20	560	Unid.	Farinha de milho pré-cozida, enriquecida com ferro e ácido fólico. Com sal. Produto obtido a partir de cereal limpo, são e limpo, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor característica, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. <i>Embalagem de 500g</i>	3,23	1.808,80
21	2000	Kg	Farinha de Trigo Especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são e limpo, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 Kg.	2,67	5.340,00
22	150	Kg	Farinha de trigo integral. Produto obtido a partir de cereal desgerminado, são e limpo, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor característica, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 kg.	3,95	592,50

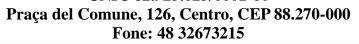






23	50	Unid.	Farinha de rosca. Produto obtido a partir de matéria prima, sã e limpa, livre de insetos e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 60 dias a partir da data de entrega. Embalagem 500g	4,20	210,00
24	250	Kg	Feijão preto. Tipo 1. Constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem de 1 Kg	6,50	1.625,00
25	290	Unid.	Fermento biológico seco, instantâneo. Produto formado de substâncias biológicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem 100g	5,50	1.595,00
26	120	Unid.	Fermento químico para bolo. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentandolhes o volume e a porosidade. <i>Embalagem 250g</i>	6,20	744,00
27	750	Litro	logurte sabores diversos. O produto deve ser composto de leite pasteurizado semi-desnatado e polpa ou pedaços de frutas sendo usado matérias primas selecionadas e inspecionadas. Sem corante e sem aromatizante artificiais. O produto deverá ter validade não inferior a 45 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 litro.	5,40	4.050,00
28	6400	Litro	Leite integral tetra pack. O leite deve ser na forma fluída, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. Embalagem sem danos. Processado pelo sistema UHT à temperatura acima de 140° C.O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Embalagem 1 lt.	2,80	17.920,00
29	90	Unid.	Lentilha tipo 1. Constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem de 500g.	8,40	756,00

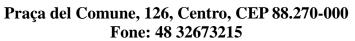






30	110	Pacote	Macarrão aletria, cabelo de anjo. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g Macarrão espaguete, sêmola, com vitamina A.	3,95	434,50
31	300	Kg.	Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. <i>Embalagem de 1 Kg</i>	4,90	1.470,00
32	480	Kg.	Macarrão parafuso, sêmola com Vitamina A. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem	4,90	2.352,00







	Ì		de 1 Kg		
33	90	Unid.	Maionese. Sem glúten, sem leite e s em transgênicos. Até 100 mg de sódio por porção. <i>Embalagem de 500 g</i>	5,00	450,00
34	35	Unid.	Margarina vegetal s/ sal, sem leite. Contendo ômega 3 e 6, vitaminas A, D e E, livre de gordura trans. SEM LEITE E DERIVADOS. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 500g	8,70	304,50
35	160	Unid.	Milho verde em conserva. Obtido de cereais sãos, livres de parasitos, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não deve estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g	2,10	336,00
36	120	Unid.	Milho de pipoca. Grupo duro, classe amarelo, tipo 1. <i>Embalagem:</i> pacotes de plástico atóxico,	2,90	348,00
37	500	Unid.	contendo 500 g do produto. Óleo Refinado de Soja. Que sofreu processo tecnológico adequado de refino após a extração e degomagem, como neutralização, clarificação, desodorização, frigorificação ou não. Preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos, sem conservantes, livre de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Embalagem PET de 0,9 litros.	3,80	1.900,00
38	600	Dz	Ovos de Galinha Frescos – Tipo A – Vermelho, limpo, pesando aproximadamente 55 gramas cada. Acomodado em bandejas de papelão com 12 unidades. Acondicionado em embalagem limpa, seca, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, qualidade e do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA.		3.600,00
39	1600	Unid.	Pó para gelatina, sabor frutas. Isento de adoçantes artificiais, isento de corantes artificiais. Sem glúten. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data da entrega. Caixa de 75g	3,50	5.600,00
40	900	Caixa	Pó para pudim, sabores. Sem glúten. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor caraterísticos. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem com 50g	1,60	1.440,00



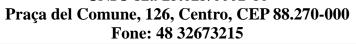
CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



41	200	Unid.	mínima de90 dias a contar da data da entrega. Embalagem de 500g	4,60	920,00
42	200	Kg,	Sal Refinado Iodado. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5 % de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. Embalagem de 1 Kg.	1,15	230,00
43	160	Unid.	Vinagre de Álcool. Originado exclusivamente de álcool etílico potável de origem agrícola. Acondicionado em frasco plástico resistente. Embalagem de 0,9 litros.	1,50	240,00
44	100	Unid.	Açafrão em pó. Homogêneo, obtido de raízes de espécimes genuínas, de coloração alaranjado intenso. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30 g.	1,85	185,00
45	80	Unid.	Louro em folhas. Folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem de 5g	1,50	120,00
46	30	Unid.	Canela em pau. Casca de Canela. Embalagem	2,10	63,00
47	200	Unid.	15 g. Colorífico (Colorau) Em pó fino, homogêneo, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Isento de matérias estranhas a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	2,80	560,00
48	60	Unid.	Cominho em pó. Homogêneo, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30g	2,45	147,00
49	30	Unid.	Cravo-da-índia. Embalagem plástica, transparente contendo a maioria dos cravos íntegros; de 10g.	2,45	73,50
50	70	Unid.	Curry em pó. Homogêneo, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30g	1,75	122,50



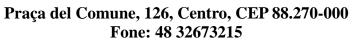




51	20	Unid.	Erva doce semente seca. Obtida de espécimes vegetais genuínos. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 8g		1,55	31,00
52	30	Unid.	Orégano seco. Obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. <i>Embalagem de 10g.</i>		1,85	55,50
53	50	Unid.	Pimenta do reino preta em pó. Com características próprias do produto; sem matérias estranhas nocivas à saúde humana. Embalagem 30 g.		2,75	137,50
54	160	Unid.	Canela em pó. Pó fino, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, pardo-amarelada ou marrom claro com aspectos e cheiro aromático de sabor próprio. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as boas práticas. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. <i>Embalagem de 25g</i>		2,60	416,00
55	300	Unid.	Coco ralado. Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Não contém glúten. Sem adição de açúcar. <i>Embalagem de 100 g.</i>		4,50	1.350,00
TOTAL DO LOTE 1:						

	LOTE 2								
Item	Qtde	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)			
56	860	Kg	Carne Bovina de 2ª sem osso - Lombo, picado em cubos. Congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. <i>Embalagem com cerca de 1 kg</i> .		18,00	15.480,00			
57	1950	Kg	Carne Bovina moída de 2ª - Lombo. Congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal.		18,00	35.100,00			







			Embalagem com cerca de 1 kg.			
58	470	Kg	Cortes de Frango Congelados - Sobrecoxa. Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.		10,00	4.700,00
59	2750	Kg	Cortes de Frango Congelados - Peito sem osso. Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.		11,00	30.250,00
60	120	Kg	Filé de Peixe, sem espinhas – Cação. Congelado. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem de 800g a 1000g		23,00	2.760,00
61	300	Kg	Carne suína congelada - Pernil sem osso. Sem pele. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA.		17,00	5.100,00
62	130	Pacote	Queijo prato ou mussarela fatiado. Interfolhado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem a vácuo de 400g.		10,80	1.404,00
63	120	Pote	Requeijão cremoso. SEM GLÚTEN. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ser entregue com validade de no mínimo 60 dias, a partir da data de entrega. Embalagem de 180g		5,05	606,00
64	81	Kg	Salsicha hot dog. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Com rótulo e certificado de inspeção estadual ou federal. Embalagem a vácuo de 3 kg.		8,35	676,35
65	230	Pote	Nata. Creme de leite pasteurizado. SEM GLÚTEN. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 50 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 300g		5,65	1.299,50
				TOTA	L DO LOTE 2:	97.375,85



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



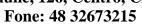
	LOTE 3							
Item	Qtde	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)		
66	150	Kg	Pão francês . Unidades de aproximadamente 50 gramas. Produto livre de bolores e umidade; com cheiro próprio. Elaborado com matérias primas de 1ª qualidade. Deve ser embalado em saco plástico transparente e lacrado para entrega. Deve ser assado no dia da entrega.		9,20	1.380,00		
67	3300	Unid.	Pão doce (massinha). Com cobertura de farofa. Unidades de no mínimo 80 gramas. Elaborado com matérias primas de 1ª qualidade. Deve ser embalado em saco plástico transparente e lacrado para entrega. Deve ser assado no dia da entrega.		0,80	2.640,00		
TOTAL DO LOTE 3:								

	LOTE 4							
Item	Qtde	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)		
68	50	Unid.	Biscoito doce sem glúten e sem lactose. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 150 g.		5,45	272,50		
69	150	Unid.	Farinha de aveia. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor caraterístico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.		3,48	522,00		



CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



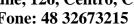


70	40	Kg.	Farinha de arroz branco. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor caraterístico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg	3,60	144,00
71	70	Unid.	Gergelim branco descascado. Semente de gergelim descascada e torrada. Com características próprias do produto; sem matérias estranhas nocivas à saúde humana. Embalagem de 150 g.	11,40	798,00
72	70	Pacote	Linhaça escura em grãos. O produto deve ter coloração, cheiro e sabor caraterístico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	5,85	409,50
73	70	Pacote	Macarrão espaguete, sem glúten; de arroz. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	9,90	693,00
74	40	Unid.	Polvilho doce. Produto obtido a partir de raízes limpas, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem 500g	4,95	198,00



CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215





75	30	Pacote	Palitos de polvilho, isento de glúten e lactose. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Composto de polvilho, gordura, ovo, sal, açúcar e água. <i>Embalagem de 150 g</i>		5,20	156,00	
76	120	Unid	Leite integral de soja com sabor de frutas. O leite deve ser na forma fluída, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Embalagem de 200 ml		2,25	270,00	
77	40	Litro	Leite integral de soja com sabor de frutas. O leite deve ser na forma fluída, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Embalagem 1 L		4,60	184,00	
78	120	Litro	Leite integral tetra pack zero lactose. O leite deve ser na forma fluída, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. Processado pelo sistema UHT a temperatura acima de 140° C. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Embalagem de 1 lt.		4,30	516,00	
79	100	Litro	Leite integral de soja natural (sem sabor). O leite deve ser na forma fluída, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Embalagem 1 L		5,20	520,00	
	TOTAL DO LOTE 4: 4.683,00						



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215

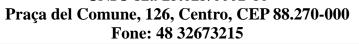


LOTE 5

Item	Qtde	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
80	540	Kg	Abacate. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%. Unidades de 2 kg aproximadamente.		7,50	4.050,00
81	1830	Unid.	Abacaxi Pérola. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%. Unidades de 1,5 kg em média.		4,50	8.235,00
82	160	Kg	Abóbora Comum/Seca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.		2,00	320,00
83	100	Kg	Abobrinha Italiana/Verde. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.		2,60	260,00
84	150		Aipim com Casca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.		2,00	300,00
85	550	Kg	Aipim sem Casca e Congelado. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem de 1 kg.		5,50	3.025,00



CNPJ 82.925.025/0001-60

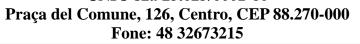




86	30	Kg	Alho em Cabeça. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. A granel.	21,00	630,00
87	1000	Unid.	Alface. Lisa ou crespa, tipo extra. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1,50	1.500,00
88	500	Kg	Banana branca. Banana in natura madura ou em maturação, branca, sem machucados. Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	2,90	1.450,00
89	3000	Kg	Banana Caturra. Banana in natura, em pencas. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.	2,50	7.500,00
90	1000	Kg	Batata Doce. Rosada, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda.	2,35	2.350,00
91	600	Kg	Batata Inglesa. Lavada ou escovada, classe A, maior que 42 até 70 mm, sem defeitos graves (podridão, umidade, seca, coração oco ou negro, broto), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	2,50	1.500,00
92	400	Kg.	Beterraba. Tamanho médio, sem folhas. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	2,35	940,00
93	400	Maço	Brócolis de Cabeça. Firme e com granulação fina, de cor verde escura, de primeira. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	3,00	1.200,00



CNPJ 82.925.025/0001-60

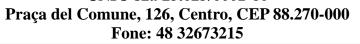




94	400	Kg	Cebola de Cabeça Branca. Classe: média. Tipo especial. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	2,60	1.040,00
95	600	Kg	Cenoura. Sem folhas. Classe: médio. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosa, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	2,80	1.680,00
96	650	Kg.	Chuchu. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	2,25	1.462,50
97	400	Unid.	Couve Flor. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	3,10	1.240,00
98	1	Kg	Gengibre a Granel. Raiz fresca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	10,00	10,00
99	1400	Kg	Laranja Pera. Grupo I, tipo especial. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, de casca fina e lisa.	2,20	3.080,00
100	1000	Kg	Limão Cravo. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, casca fina, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	4,50	4.500,00
101	1400	Kg	Maçã Fuji. In natura, firme, de tamanho uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	5,00	7.000,00



CNPJ 82.925.025/0001-60





102	450	Kg	Mamão Formosa. In natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	3,50	1.575,00
103	460	Kg	Manga Palmer. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.	4,00	1.840,00
104	2700	Kg	Melancia. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	1,90	5.130,00
105	800	Kg.	Pepino Comum. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	2,00	1.600,00
106	100	Kg	Pimentão Verde. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	4,60	460,00
107	230	Kg	Pinhão. Devem ter a casca lisa, íntegra e de cor castanha. Sua polpa deve ser dura quando cru.	8,50	1.955,00
108	1400	Kg	Tangerina morgote. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	3,00	4.200,00
109	600	Kg.	Tomate Longa Vida. Classe: Médio ou grande. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 %.	4,00	2.400,00



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



110	50	Unid.	Repolho Roxo. Tamanho médio, deve apresentar a cabeça fechada e com as folhas roxas, apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formado, limpo, com coloração própria, com superfície praticamente lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.		2,50	125,00
111	4200	Unid.	Repolho Verde. Tamanho médio, deve apresentar a cabeça fechada e com as folhas verdes, apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formado, limpo, com coloração própria, com superfície praticamente lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.		2,30	9.660,00
112	200	Kg.	Vagem. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.		5,50	1.100,00
VALOR TOTAL LOTE 5					LOTE 5:	83.317,50

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: 277.741,03

^{*} Nos valores acima apresentados deverá estar inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

^{**} Alguns itens citados acima poderão ser adquiridos via Agricultura Familiar, estando neste caso dispensadas suas compras.



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



ANEXO II

PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2017 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE Abertura: 17/01/2017 às 08:30 horas

OBJETO : Aquisição parcelada de ALIMENTOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS para o ano de 2018, conforme especificações constantes do Anexo I , que fazem parte integrante deste PREGÃO.

ARQUIVO BETHA COTAÇÃO

- * Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.
- ** Alguns itens citados acima poderão ser adquiridos via Agricultura Familiar, estando neste caso dispensadas suas compras.

Dados Bancários:

Razão Social: (Pessoa Jurídica / em nome da Proponente) Agência:
Conta Corrente:
VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 DIAS.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
Local / Data
Carimbo e Assinatura do PROPONENTE



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO E A EMPRESA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, sito à
Praça del Comune, nº 126, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Gian Francesco
Voltolini, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa, pessoa jurídica
de direito privado, sito à Rua, cidade de, estado de, inscrita no
CNPJ n°, a seguir denominado CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente
Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim
como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 098/2017 pelos termos da proposta
da Contratada datada de e pelas cláusulas a seguir expressas,
definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por Objeto a Aquisição parcelada de alimentos para as escolas municipais para o ano de 2018, conforme especificações do Processo Licitatório nº 128/2017, Pregão Presencial nº 098/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega do bem licitado e consequente entrada da Nota Fiscal referente, no Setor Financeiro da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta do(s) recurso(s) financeiro(s)



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



previstos para o exercício de 2018.

CLÁUSULA QUINTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços cotados não sofrerão reajuste (conforme proposto em Edital).

Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega será feita nos locais e dias propostos em Edital, sempre que for emitida autorização de Fornecimento por parte da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Primeiro – O Prazo estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafos 1° e 2° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições acertadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Fornecer a CONTRATANTE os bens licitados nas condições e preço expostos na Proposta apresentada;

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.

Parágrafo Primeiro – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na Cláusula Sexta, será aplicável a CONTRATADA multas moratória de valor equivalente a 2 % sobre o valor total da proposta apresentada.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2 % sobre o valor total do Contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O Presente Contrato pode ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O Presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A Troca eventual de documentos e cartas entre CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá validade até dia 31 de dezembro de 2018, ou enquanto durar o estoque de mercadorias. Vigência de 01/01/2018 a 31/12/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de SÃO JOÃO BATISTA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

NOVA TRENTO,							
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRENTO Contratante	NOVA	<u>Contratada</u>					
TESTEMUNHAS:							
1. Testemunha: N° CPF		2. Testemunha N° CPF					



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



ANEXO IV

(NOME DA EMPRESA)				,inscrita no	CNPJ ou CIC
sob o	n^{o}				sediada
no(a)					(endereço
completo), declara, sob a constantes do edital de Preg	-	•	-	-	de habilitação
Nova Trento, de		_ de 2017.			
nome e número da identida (conforme art. 4°, inciso VI					



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



ANEXO V

(NOME DA	A EMPRESA)			, inscrita no CNPJ ou CIC
sob	0	n°		sediada
no(a)				
impeditivos	-	ação no presente	-	presente data inexistem fatos, ciente da obrigatoriedade de
	de	de 20	17	
,	_ uc	uc 20	17.	
nome e núm	nero da identidade	do declarante.		



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



ANEXO VI

(MODELO A SER PREENCHIDO PELO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

(nome da empresa), inscrito no CNPJ nº, por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a)
da Carteira de Identidade nº e do CPF nº , DECLARA, para fins do disposto no inscrito no inciso XXXIII, do Artigo
7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)
dede 2017.
(nome de amprese)
(nome da empresa) carimbo e assinatura do representante legal



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



ANEXO VII

(NOME DA EMPRESA)			,in	scrita no	CNPJ ou Cl	\mathbf{C}
sob o	n^{o}				sedia	da
no(a)					(endere	çо
completo), declara, sob a condições nele previstas.	s penas da	lei, que conhece	o edital e esta d	le acordo	com todas	as
Nova Trento, de		de 2017.				
nome e número da identida	de do decla	rante				